



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

Processo Licitatório nº.: 047/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 025/2023

Procedimento: Registro de Preços nº.: 022/2023

Fiscal do Contrato: Maryana Xavier Pereira, Lara da Silva Pereira, Dalva Antonia Roque Alves, Eva Eloisa de Santana Romão, Mateus Araújo de Freitas Junior, Elcio Donizete Fernandes, Luciana Cesária da Silva Souza.

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues, Nilda Maria de Sousa Borges, Guilherme Alves e Silva, Gilmar Caetano da Silva, Leonardo Santos Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Júlio dos Reis Pereira.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e outros.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **FAVORITA ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 44.603.028/0001-99, situada na Rua Salvador, nº 15, Bairro São Francisco, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38702-006, telefone (34)3821-9814, e-mail setordevendas.favorita@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Davy de Oliveira Campos, inscrito no CPF nº. 045.992.666-71, e RG nº. MG-11.138.255 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 047/2023 – Pregão Eletrônico nº. 025/2023 – SRP nº 022/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado na forma da cláusula quinta da ata de registro de preços, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023 e, demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 024. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
FAVORITA ATACADO E VAREJO LTDA					
0024	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE EM PEDAÇOS - SENDO DO TIPO ACEM, CAPA DE FILE OU PALETA. PARA O CONSUMO	4.725	KG	R\$21,95	R\$27,31

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rafael Caetano da Fonseca


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Leonardo Santos Araújo


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Júlio dos Reis Pereira


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Guilherme Alves e Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Nilda Maria de Sousa Borges


FAVORITA ATACADO E VAREJO LTDA
Davy de Oliveira Campos

DAVY DE OLIVEIRA
DAVY DE OLIVEIRA
CAMPOS:04599266671
6671
Dados: 2023.10.04 09:17:48
-03'00"

TESTEMUNHAS: I -


Maryana Xavier Pereira - CPF: 149.038.206-29

II -



Elcio Donizete Fernandes – CPF: 634.809.051-53